



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 27/XII
Orçamento do Estado para 2012
Proposta de alteração

CAPÍTULO XIV

Benefícios Fiscais

Artigo 137.º

Revogação e prorrogação de disposições do EBF

[Propõe-se a inclusão, para revogação, do artigo 27.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais]

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados
Honório Novo
Paulo Sá
Agostinho Lopes

Justificação:

Propõe-se a revogação do artigo 27.º do EBF que determina um conjunto de benefícios aplicáveis às mais-valias realizadas por não residentes, entre os quais a isenção total de tributação em IRS e IRC.